



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Comissão para Avaliação prévia dos imóveis da Mitra e da municipalidade objetos de possível permuta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados os Senhores, abaixo relacionados, para proceder a Avaliação Prévia dos Lotes dos imóveis da Mitra e da municipalidade nos Bairros do Barreiro, Santa Rita e Novo Centro, objeto de possível permuta:

1. **Germano Geraldo Vaz** – Fiscal – RG. 20.156.692.
2. **Wendersen Cássio de Campos** – Engenheiro Civil – CREA n.º 5063420156.
3. **Dijalma Barbosa de Lima** – Corretor de Imóveis – CRECI n.º 57.467.

Artigo 2.º Ficam designados para acompanhamento das avaliações os Senhores André Franco Guerra, RG. 32.808.717-8 e Lorena Melo, RG. 46.146.953-4, indicados pela Paróquia de São Roque.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/10/17

Publicado no Jornal: *Jornal do Estado Paulista*
n.º 1962 de 28/10/17